



**PORTARIA Nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO 2024**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE DIRETOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **CLEITON MORAIS DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de DIRETOR da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2024

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2024.

  
**LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 002/2024 DE 02 DE JANEIRO 2024**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

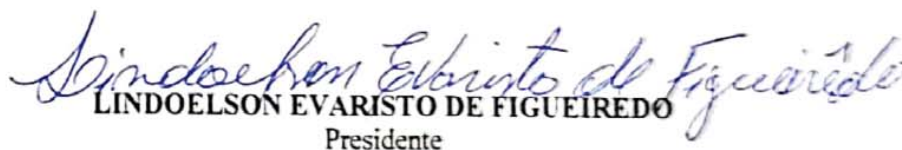
Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **JOSÉNILSON DOS REIS**, ocupante do Cargo de VIGILANTE da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2024

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2024.

  
**LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 003/2024 DE 02 DE JANEIRO 2024**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. LEONILDO DOMINGOS DE JESUS, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de JANEIRO de 2024

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se!**

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2024.

  
**LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO**  
Presidente